

adido



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

05 - MOC
05-0041/2005

02 AGO 2004

- DT. 10 -

Manifesta repúdio pela intenção do Governo Federal, de instituir o "Timemania".

CONSIDERANDO notícia veiculada pela imprensa nacional de que o Exmo. Sr. Presidente da República prepara Medida Provisória dispondo sobre a criação do "Timemania", com a finalidade de socorrer os clubes de futebol que se encontram deficitários e com vultosos débitos para com o fisco;

CONSIDERANDO que tal iniciativa objetiva prestar auxílio a uma atividade menor, que se presta à alienação de nossos jovens em detrimento dos verdadeiros valores espirituais;

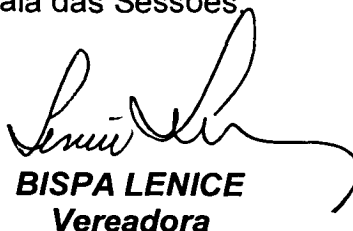
CONSIDERANDO que tal iniciativa visa socorrer aqueles que já possuem bens, revelando injustiça, posto que o cidadão comum quando devedor é prontamente executado;

CONSIDERANDO que tal medida só virá contribuir para mais uma ilusão de improvável enriquecimento daqueles que não têm o que comer; e

CONSIDERANDO, finalmente, que a verdadeira riqueza provém do trabalho honesto e dedicado e não do jogo, é que propomos esta MOÇÃO DE REPÚDIO à esta intenção do Governo Federal de criar mais uma loteria, a "Timemania".

Solicitamos, outrossim, que cópias desta Moção sejam enviadas ao Exmo. Sr. Presidente da República, bem como aos Exmos. Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara de Deputados.

Sala das Sessões


BISPA LENICE
Vereadora

RECEBIDO - SGP-22

01 AGO 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP 33
para arquivamento, nos termos do artigo 275
do Regimento Interno, em 13/01/09.

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2